



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

REQUERIMENTO Nº 0148/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

O VEREADOR GABRIEL CÓRDOVA , CONSIDERANDO A REAL NECESSIDADE DO QUE VEM ALEGAR, REQUER:

Ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Padlipskas - Delegado da Receita Federal Lages SC.

Disponibilização de fiscais da Receita para aferir e fiscalizar os Postos de Combustíveis na cidade de Lages.

De acordo com o art.8º da Lei 173/2020 estabelece que estão proibidos até 31 de dezembro de 2021 a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

Tem criado uma certa dificuldade ao PROCON de Lages em efetivar fiscais para fiscalizar e aferir as unidades geradoras de impostos na região, em especial os postos de combustíveis.

Então por isso que solicitamos a unidade da Receita Federal de Lages que nos auxilie nessa empreitada.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

Gabriel Córdova
Vereador